



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/RPO/SP

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**

Interessado: **FERNANDO IVAN NUNEZ TASSARA**

Referência: Processo SEI nº 08508.002604/2020-43

Conforme disposto no art. 33, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 e art. 135, III, do Dec. nº 9.199/17, fica o senhor **FERNANDO IVAN NUNEZ TASSARA**, Registro Nacional Migratório nº W6413831, nacional do Chile, nascido em 10/01/1971, **NOTIFICADO a apresentar justificativa** diante DA CERTIDÃO DE CASAMENTO com cidadã brasileira que CONSTA AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO, sendo que está no Brasil por reunião familiar.

Prazo para apresentação da justificativa: 10 (DEZ) DIAS, uma vez que conforme o art. 135, III, do Decreto 9.199/2017.

Encaminhar justificativa e/ou documentos **OBRIGATORIAMENTE** pelo email:  
**numig.rpo.sp@pf.gov.br**

VILLANI BRITO

**Polícia Federal**

VITOR

**Agente de**

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:

\_\_\_\_\_.

Local \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **VITOR VILLANI BRITO, Agente de Polícia Federal**, em 14/07/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?)